TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 237/2019-GP/TCE

Natal, 03 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002467/2019-TC,**

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 26-C, *caput*, e do art. 26-D, *caput* e § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação alterada pela LCE n° 516/2014, à servidora **Maria Célia Vieira de Melo Motta, matrícula nº 9.985-6,** atualmente ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Controle Externo,** na Classe Especial – Especialidade: Controle e Administração, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico,** excluída a parcela referente à gratificação de nível superior de que trata o art. 29, da LCE nº 185/2000, e sem prejuízo do que a servidora já percebe, com efeitos a contar a partir **24 de abril de 2019**.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente do TCE/RN